



Processo 37.2026

Edital de Chamada Pública nº 35.2026- Chamamento de vinícolas para degustação e comercialização de espumantes, vinhos e suco de uva no Vai de Vinho Brasileiro Festival, em Porto Alegre/RS

O Instituto de Gestão, Planejamento, Desenvolvimento da Vitivinicultura do Estado do RS – CONSEVITIS-RS, com sede na Alameda Fenavinho, nº 481, Bloco 2, sala 301, Bairro Fenavinho, município de Bento Gonçalves, RS, CEP 95703-364, inscrita no CNPJ 44.563.912/0001-47, em conformidade com suas finalidades e contando com recursos do Fundo de Desenvolvimento da Vitivinicultura do Estado do Rio Grande do Sul – FUNDOVITIS, rubrica do TERMO DE COLABORAÇÃO - FPE Nº 4837/2022, torna público pelo presente documento, que está aberto o Edital de Abertura das Inscrições para credenciamento de vinícolas gaúchas para degustação e comercialização de vinhos, espumantes e suco de uva no Vai de Vinho Brasileiro Festival , em Porto Alegre/RS.

Chamada: Inscrições das vinícolas interessadas até dia 06 de março de 2026

Data do evento: 11 de abril de 2026 (sábado), das 16h às 21h

1. Vai de Vinho Brasileiro Festival

O Vai de Vinho Brasileiro Festival tem por objetivo promover o setor vitivinícola e incentivar o consumo moderado de vinhos, espumantes e suco de uva nacionais. Além de fortalecer a categoria “Vinho Brasileiro”, “Espumante Brasileiro” e “Suco de Uva Brasileiro”, a ideia é tornar o festival um evento reconhecido e consolidado para que sejam viabilizadas outras edições em formato itinerante.

O público-alvo dessa ação são os novos consumidores adultos, entre 25 e 35 anos. O foco é desenvolver novos apreciadores no mundo do vinho e democratizar o consumo.

Esta é a segunda edição do evento, a primeira foi realizada no dia 08 de fevereiro de 2025, no Trapiche Beira-Mar Norte, em Florianópolis, e reuniu mais de 2 mil pessoas.

2. Local e data do evento

O evento será realizado no dia **11 de abril de 2026 (sábado), das 16h às 21h**, com entrada franca, no Parque da Redenção, em **Porto Alegre-RS**.

Em caso de ocorrência de caso fortuito ou força maior, que impeça a realização do evento na data originalmente prevista, o Consevitis-RS poderá transferir o evento para nova data, sem aplicação de qualquer multa, penalidade ou encargo adicional.

3. Formato do evento

O festival é um evento de rua, modelos assim democratizam e descomplicam o consumo do vinho, e esse é um dos objetivos das campanhas do Consevitis-RS.

O público participante poderá adquirir vinhos, espumantes e sucos de uva das vinícolas gaúchas participantes para consumo no local.

O evento será em formato de feira, em local aberto, onde as vinícolas estarão dispostas em balcões. As vinícolas participarão do evento através de edital de chamamento público.

Além das vinícolas, o evento contará com música e outras atividades.

O festival também disponibilizará espaços com mesas e cadeiras, em grande número, para que o público permaneça no local e aproveite as atrações.

4. Objeto

O presente edital tem por objeto o credenciamento de vinícolas gaúchas para participar do Vai de Vinho Festival Porto Alegre, com degustação e comercialização de vinhos, espumantes e suco de uva, evento que acontece no dia 11 de abril de 2026, no Parque da Redenção, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, com intuito de promover os vinhos brasileiros e fortalecer a imagem das vinícolas participantes.

5. Finalidade

O credenciamento de vinícolas para participar do Vai de Vinho Brasileiro Festival, degustando e comercializando os produtos supramencionados, evento que acontecerá no dia 11 de abril de 2026, no Parque da Redenção, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, em tendas individuais.

O público-alvo dessa ação são adultos entre 25 e 35 anos interessados em conhecer e apreciar os vinhos brasileiros.

6. Exposição e Comercialização do Produtos no Evento

O Consevitais-RS promoverá o Vai de Vinho Brasileiro Festival, com balcões individuais destinado a degustação e comercialização de vinhos, espumantes e suco de uva, em taças e/ou garrafas.

7. Vagas

Serão disponibilizadas **30 (trinta) vagas** para vinícolas gaúchas.

8. Critérios de Participação

Poderão participar vinícolas e ou estabelecimentos gaúchos que possuam registro da vinícola participante ou da produtora/engarrafadora e do produto no registro do MAPA – Ministério da Agricultura e Pecuária que tenham interesse na exposição e comercialização do produto em tenda compartilhada.

9. Deveres das Vinícolas Participantes

As vinícolas participantes que tiverem interesse em participar deverão:

- Responsabilizar-se pelo envio de representantes/promotores para a ação, e pelas despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem da sua equipe;
- Responsabilizar-se pelo envio dos produtos a serem comercializados, taças/copos de acrílico ou descartáveis, champanheiras, *icebags*, caixas térmicas e demais materiais e acessórios necessários para a execução da venda;
- Responsabilizar-se por toda a ação de venda, as formas de pagamento, a entrega do produto, manutenção e estoque para o evento (maquinas de cartão, bobinas, carregadores).
- Realizar o pagamento referente a impostos e taxas aplicáveis pela prefeitura de Porto Alegre, em decorrência da licença de vendas, bem como a emissão de alvarás, se necessário.
- Selecionar até 5 (cinco) rótulos a sua escolha, para comercialização em taças ou garrafas;
- Poderão comercializar acessórios personalizados como abridores, *icebags*, taças e outros;
- Participar das reuniões que serão previamente agendadas;
- Seguir o regulamento do evento que será fornecido pelo Consevitais-RS.
- Destinar, em formato de doação/brinde, 01 caixa de produtos a sua escolha como contrapartida para o CONSEVITIS-RS. Estes produtos serão utilizados em ações de comunicação e/ou institucionais.

10. Responsabilidades do CONSEVITIS-RS:

- O Consevitis-RS fornecerá 100 (cem) taças de acrílico para cada vinícola participante do evento;
- O Consevitis-RS fornecerá balcão personalizado, duas banquetas, abastecimento com gelo e geladeira para cada vinícola participante;
- Contratação de serviço de internet;
- Espaços com mesas e cadeiras para o público;
- *Backdrop* para fotos com logos das vinícolas e do evento;
- Atrações adicionais: DJ para animação do evento, espaço Kids, distribuição de materiais promocionais, entre outras;
- Cobertura fotográfica e de vídeo do evento.

11. Prazo das Inscrições

O edital compreende chamada única, cujo prazo para retorno dos interessados se dará conforme abaixo:

- a) Chamada: Enviar e-mail para supervisaomi@consevitis-rs.com.br; marketing@consevitis-rs.com.br, até dia **06 de março de 2026**, manifestando interesse na comercialização de produtos no Vai de Vinho Brasileiro Festival, que será realizada **11 de abril de 2026**.

12. Condições de Participação

- a) A classificação se dará por ordem cronológica de recebimento de retorno das vinícolas;
- b) O resultado será divulgado, por e-mail, em até 05 dias, após o encerramento do prazo do edital.

CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	PERÍODO
01	Período de inscrições	06/02 a 06/03/2026
02	Divulgação do resultado final	11/02/2026
03	Realização do evento	11/04/2026

DISPOSIÇÕES GERAIS

Os interessados deverão conhecer o edital e certificar-se de que preenchem os requisitos exigidos, analisando a viabilidade de participação no festival.

Bento Gonçalves, RS, 06 de fevereiro de 2026

LUCIANO REBELLATTO
PRESIDENTE
CONSEVITIS-RS